

# Fazer Segurança T&C

Cultura de atitude: em casa, no trabalho, na comunidade.

## Riscos Adicionais conforme NR-10

*a) altura;*

*b) ambientes confinados*

*c) áreas classificadas;*

***d) umidade;***

*e) condições atmosféricas.*

# NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

## ANEXO N.º 10

### UMIDADE

1. As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

LAUDO DE INSALUBRIDADE		
<b>COMISSÃO DE INSALUBRIDADE</b> Unidade: ARAUJO & SARAIVA LTDA Indicação: SUPERMERCADO GOIANA Endereço: AV. JOCA FARIAS, Nº 46 - CARANÁ CNPJ: 07.573.568/0001-85		
Atividade (NR-4) Código Nacional de Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇÚCARES. CNAE: 47.11.30/01; 47.22-9-01		
Grau de risco: 03 Grupo: 03-1 Número de colaboradores: Homens: 23 - Mulheres: 48 Total: 71 Telefone: (095) 3628-5668		
Data(s) das Inspeções Periciais: 23/11/2011 das 08:00h. às 12:00h. <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> VIDE ANEXO		
<b>EQUIPE QUE REALIZOU A INSPEÇÃO PERICIAL</b>		
Nome	Cargo	Empresa contratada
ANIBAL GONZALO DIAZ	MÉDICO DO TRABALHO CRM RR 464	PROSEG
<b>TRABALHADORES QUE ACOMPANHARAM A INSPEÇÃO PERICIAL</b> THAIRA MARCELLE TEIXEIRA - SOCIA		
INSPECIONADO: ARAUJO & SARAIVA LTDA END: AV. JOCA FARIAS, Nº 46 - CARANÁ MUNICÍPIO: SICA VISTA-RR		
DATA E HORÁRIO: 23/11/2011 das 08:00h. às 12:00h. Trabalhadores que acompanharam a Inspeção Pericial		
<b>Descrição de Ambiente de Trabalho</b>		
PROSEC - Fundação e Serviço de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional END: RUA VICENTE BRAGA, Nº 101 - CENTRO - FONE: 4103.8773/1024.9279.9120-940 CNPJ: 07.174.248/0001-41 - proseg@prosec.com.br		

15.2 - O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

15.2.1 - 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

15.2.2 - 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

15.2.3 - 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

15.4 - A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

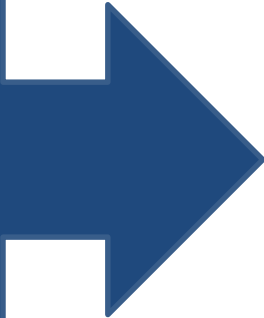
15.4.1 - A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.
- c) 15.4.1.1 Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.

Para o controle da exposição do trabalhador à umidade podem ser tomadas medidas de proteção coletiva (como o estudo de modificações no processo do trabalho, colocação de estrados de madeira, ralos para escoamento) e medidas de proteção individual (como o fornecimento do EPI - luvas de borracha, botas, avental etc.).



**Os efeitos da  
UMIDADE são  
agravados  
pela presença  
de:**



**Eletricidade**

**Frio**

**Agentes Biológicos**

## A Umidade e as Instalações Elétricas

A umidade esta relacionada a diversos fatores que, no conjunto devem ser considerados na concepção e na execução das instalações elétricas.



Fatores a serem considerados nos trabalhos com eletricidade:

- ✓ condições climáticas (chuva, umidade do ar);
  - ✓ presença de água etc.

Antes do início dos trabalhos com eletricidade em lugares úmidos ou molhados é preciso examinar fios, cabos, equipamentos e as ligações elétricas. Os defeitos encontrados devem ser sanados, pois a umidade facilita o percursos da corrente elétrica pelo corpo do trabalhador.



A presença de água diminui a rigidez dielétrica dos equipamentos e ferramentas, reduz a visibilidade e a capacidade de mobilidade dos trabalhadores. As chuvas também estão quase sempre associadas às descargas atmosféricas.



*Graus de proteção para invólucros de Equipamentos Elétricos  
(CÓDIGO IP)*

NBR 6146 - Invólucros de Equipamentos Elétricos – define o grau de proteção dos equipamentos elétricos contra contato acidental, objetos sólidos e água.

Ex. IP x y

Primeiro dígito indica o grau de proteção contra objetos sólidos

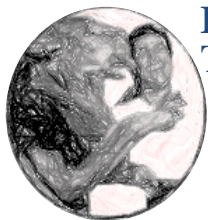
Segundo dígito, indica o grau de proteção com respeito ao ingresso prejudicial de água.

Primeiro dígito - proteção de pessoas contra contato a partes vivas e móveis no interior do invólucro e proteção contra o ingresso de corpos sólidos

Primeiro Numeral (quanto à penetração de objetos sólidos)		
Numeral	Grau de Proteção	
	Descrição	Corpos que não devem penetrar
0	Não protegido	Sem proteção especial
1	Protegido contra a penetração de objetos sólidos com dimensional superior a 50 mm	Grande superfície do corpo humano, como por exemplo, a mão
2	Protegido contra a penetração de objetos sólidos com dimensional superior a 12 mm	Dedos ou objetos de comprimento superior a 80 mm, cuja maior dimensão seja superior a 12 mm
3	Protegido contra a penetração de objetos sólidos com dimensional superior a 2,5 mm	Ferramentas, fios, cabos, entre outros, com diâmetro e comprimento superiores a 2,5 mm
4	Protegido contra a penetração de objetos sólidos com dimensional superior a 1,0 mm	Fios ou fitas com espessura e comprimento superiores a 1 mm
5	Protegido contra poeira	Não é totalmente vedado contra poeira, porém, as quantidades que penetram não são suficientes para danificar o equipamento
6	Totalmente protegido contra poeira	Não há penetração de nenhum corpo

Segundo dígito -  
proteção contra o  
ingresso de água

Segundo Numeral (quanto à penetração líquidos)		
Numeral	Grau de Proteção	
	Descrição	Corpos que não devem penetrar
0	Não protegido	Sem proteção especial
1	Protegido contra queda vertical de gotas de água	Gotas de água no sentido vertical, não devem danificar o equipamento. (Condensação)
2	Protegido contra queda de gotas de água com inclinações inferiores a 15°	Gotas de água não têm efeitos prejudiciais com inclinações inferiores a 15°
3	Protegido contra água aspergida	Água aspergida a 60° não tem efeitos prejudiciais
4	Protegido contra projeções de água	Água projetada de qualquer direção não tem efeitos prejudiciais
5	Protegido contra jatos de água	Água projetada por um bico, de qualquer direção, não tem efeitos prejudiciais
6	Protegido contra onda do mar	Água em forma de onda ou jatos potentes, não tem efeitos prejudiciais
7	Protegido contra imersão	Sob certas condições de tempo e pressão, não há penetração de água
8	Protegido contra submersão	Adequado à submersão contínua sob condições específicas



**FAZER SEGURANÇA  
TREINAMENTOS**

*A Fazer Segurança é uma empresa dedicada a realização de treinamentos técnicos e prestação de consultoria nas áreas de saúde e segurança do trabalho e de energia elétrica em alta e baixa tensão.*

*Nossos cursos são realizados “in-company” na forma presencial, ou totalmente à distância utilizando plataforma própria, ou ainda de forma parcialmente presencial com complementação da carga horária e conteúdo através do treinamento à distância.*

Para ter acesso a maiores informações quanto ao programa de treinamentos e serviços oferecido, contate-nos pelo e-mail: [contato@fazerseguranca.com](mailto:contato@fazerseguranca.com) ou através do telefone (11) 992.730.888